



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, inscrito no CNPJ 40.186.298/0001-90, localizado a Avenida Brasil, 1618- Eucaliptos - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, com sede à Avenida Brasil,1618, Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR, inscrita no CNPJ- 40.186.298/0001-90, esta registrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, desta cidade sob o registro de nº 2, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.5 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2026 - Data: de 06
de março de 2026.

Fazenda Rio Grande, 06 de março 2026.

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná